



Embrapa Agropecuária Oeste

TERMO DE REFERÊNCIA

TR nº 28/2021-CPAO/SCC

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de **máscara de proteção respiratória para uso não profissional**, para atender os empregados da Embrapa Agropecuária Oeste, conforme especificado neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Aquisição de máscaras não profissional fabricadas em tecido para atender orientações dos Órgãos da Saúde durante a Pandemia do Coronavírus, orientações corporativas da Embrapa e da Prefeitura Municipal de Dourados - MS. As máscaras serão distribuídas a empregados, bolsistas, estagiários e menores aprendizes para utilização nos trajetos residência x Embrapa x residência e durante as atividades na Unidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Máscara de proteção respiratória para uso não profissional, confeccionada Com 3 barreiras, sendo: dupla camada de tecido 100% poliéster, e uma camada filtrante com barreira antibacteriana (hidro-repelente) no meio, na cor preta, azul marinho ou jeans, hipoalergênica, aplicação de hidro-repelente para inibir a umidificação, construída em formato concha tipo bojo, com dimensões capazes e suficientes para cobrir totalmente o nariz, boca e queixo do usuário, capaz de ser ajustada firmemente sobre o rosto do usuário sem deixar espaços nas laterais, garantindo vedação suficiente contra a atmosfera ambiente no nariz e boca do usuário, seja com pele seca ou molhada, bem como em movimento. A máscara deve conter dispositivo de ajuste à face composto por alças confeccionadas em elástico costurado à máscara, que devem ser projetados de forma que a máscara possa ser facilmente colocada ou removida. O conjunto de alças deve ser resistente o suficiente para manter a máscara no lugar e para evitar aperto excessivo ou desconforto durante o uso, devendo cercar as orelhas do usuário. Deverá conter logomarca da Embrapa em branco, conforme padrão de identidade visual da Embrapa, localizada no lado superior esquerdo, em dimensão adequada de aproximadamente 4cmx1,5cm. Esta máscara deverá ser confeccionada em conformidade com a Prática Recomendada pela ABNT. Apresentar Ficha Técnica do produto. Sugestão para simples referencia: www.bojobrasil.com

Imagem ilustrativa:



3.2. Os tamanhos e quantidades fornecimento das máscaras, objeto dessa licitação estão descritos conforme abaixo:

Item	Tamnhho	Unidade	Qauntiade	Preço Unititário	Preço Total
1	P	Peça	30		
	M	Peça	250		
	G	Peça	690		
	GG	Peça	30		
Preço Global do Item					

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O objeto contratado deverá ser entregue em sua totalidade em até 60 (sessenta) dias contado a partir da data de assinatura do Ordem de Compra e Serviço - OCS.

4.2. A contratada deverá apresentar uma amostra do objeto contratado para aprovação pela Embrapa Agropecuária Oeste.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Oferecer as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Termo de Referência.

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento do objeto em desacordo com este Termo de Referência.

5.3. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Atender a todas as condições descritas no presente Termo de Referência.

6.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no instrumento convocatório.

6.3. Cabe à Contratada providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, alimentação, equipamentos, insumos, mão de obra, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução.

6.4. Atentar para os prazos e especificações contratados.

6.5. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas constantes deste Termo de Referência.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após análise da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento definitivo do serviço pela Embrapa Agropecuária Oeste.

7.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto licitado, e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será paga diretamente em conta corrente, no prazo de até quinze dias, contado da data da entrega da nota fiscal.

7.3. A Embrapa Agropecuária Oeste reservam-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório e, ainda, se for constatado, no ato da atestação, que o objeto fornecido não corresponde às especificações apresentadas na proposta.

8. SANÇÕES

8.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Embrapa, as sanções administrativas aplicadas à CONTRATADA serão:

8.1.1. advertência;

8.1.2. multa;

8.1.3. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Embrapa;

8.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. O atraso injustificado no prazo de início e execução dos serviços implicará multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor do objeto em atraso, até o limite de 20% desse valor, caracterizando a inexecução total dessa obrigação e parcial do contrato.

8.3. O descumprimento de demais obrigações contratuais previstas neste contrato sujeitará a Contratada à multa de 0,33% ao dia, calculado sobre o valor global do contrato, até o seu efetivo cumprimento.

8.4. As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela Embrapa, da garantia ao contrato ou cobradas diretamente da CONTRATADA, administrativa ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

9. CRITÉRIOS DA ESCOLHA DA PROPOSTA

9.1. A presente contratação será por meio de **Dispensa de Licitação**, com base na Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

9.2. No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando todas as condições do Processo Licitatório.

9.3. O preço global da proposta não poderá exceder o valor previsto no Inc. II do Art. 29 da Lei 13.303/2016.

9.4. Para o julgamento e classificação, o fornecedor deverá apresentar propostas de preços conforme o modelo apresentado no ANEXO I.A - Proposta de Preços e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

10. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Contratação, correrão à conta dos recursos consignados na proposta orçamentária do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2021, a cargo da Embrapa, na Gestão/UG: 135019.

11. PARTES INTEGRANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. São partes integrantes deste Termo de Referência:

11.1.1. Anexo I.A – Modelo da Proposta de Preços

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. São responsáveis pela emissão/elaboração:

12.1.1. Franciele Fátima da Costa - Matrícula 313150 – Técnica de Segurança do Trabalho

12.1.2. Sebastião de Oliveira Alencar - Matrícula 267179 - Analista A - Grupo de Trabalho de Contratos e Convênios

13. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

Erica Alves da Silva Bonin - Matrícula 318248

Chefe Adjunta de Administração

14. LOCAL E DATA

Dourados MS, 12 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE FATIMA DA COSTA, Técnico**, em 12/04/2021, às 16:06, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião de Oliveira Alencar, Analista**, em 13/04/2021, às 08:41, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erica Alves da Silva Bonin, Chefe-Adjunto**, em 17/08/2021, às 15:51, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5327289** e o código CRC **C2080F13**.

ANEXO I.A - PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao Processo Administrativo SEI n° 21154.000229/2021-01, apresentamos nossa proposta de preço para fornecimento do item descrito a seguir:

Máscara de proteção respiratória para uso não profissional, confeccionada Com 3 barreiras, sendo: dupla camada de tecido 100% poliéster, e uma camada filtrante com barreira antibacteriana (hidro-repelente) no meio, na cor preta, azul marinho ou jeans, hipoalergênica, aplicação de hidro-repelente para inibir a umidificação, construída em formato concha tipo bojo, com dimensões capazes e suficientes para cobrir totalmente o nariz, boca e queixo do usuário, capaz de ser ajustada firmemente sobre o rosto do usuário sem deixar espaços nas laterais, garantindo vedação suficiente contra a atmosfera ambiente no nariz e boca do usuário, seja com pele seca ou molhada, bem como em movimento. A máscara deve conter dispositivo de ajuste à face composto por alças confeccionadas em elástico costurado à máscara, que devem ser projetados de forma que a máscara possa ser facilmente colocada ou removida. O conjunto de alças deve ser resistente o suficiente para manter a máscara no lugar e para evitar aperto excessivo ou desconforto durante o uso, devendo cercar as orelhas do usuário. Deverá conter logomarca da Embrapa em branco, conforme padrão de identidade visual da Embrapa, localizada no lado superior esquerdo, em dimensão adequada de aproximadamente 4cmx1,5cm. Esta máscara deverá ser confeccionada em conformidade com a Prática Recomendada pela ABNT. Apresentar Ficha Técnica do produto.

ITEM	TAMANHO	UNIDADE	QUANTIADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	P	PEÇA	30		
	M	PEÇA	250		
	G	PEÇA	690		
	GG	PEÇA	30		
PREÇO GLOBAL DO ITEM					

Preço global da proposta para proposta, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência, para a Embrapa Agropecuária Oeste é de R\$: _____ (POR EXTENSO)

Prazo de validade da proposta: _____ (no mínimo: 60 (sessenta) dias).

A execução dos serviços para a Embrapa, ocorrerá de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do Processo Administrativo SEI nº 21154.000229/2021-01.

Oferecemos garantia de atendermos a todos os requisitos, conforme especificações do Termo de Referência.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

Estamos cientes e aceitamos as condições do Termo de Referência do Processo Administrativo SEI nº 21154.000229/2021-01, especialmente as fixadas para pagamento com exceção às contidas na minuta do Contrato/OCS.

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

Local e data

Diretor ou representante legal - Identidade
Nome legível/Carimbo da empresa

